

RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 006/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através de seu presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de Artigo 12 do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras Providências;

Considerando o Decreto nº 458/2023, de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros deste Conselho;

Considerando a necessidade promover o processo eleitoral para a constituição da gestão deste Conselho para o biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato dos membros deste Conselho pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 07 de maio de 2025

Roselene Maria Duarte Andrade
Presidente do COMDCA